



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 900/2009

**ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CRIA CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde a Área de Assessoria Técnica, com as seguintes atribuições:

I – orientar os diversos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde visando proporcionar a adequada estruturação e funcionamento dos setores;

II – viabilizar o intercâmbio do órgão municipal com os diversos órgãos estaduais com a finalidade de promover melhor qualidade do serviço público de saúde;

III – auxiliar o encaminhamento de pacientes a hospitais e similares com vistas à obtenção de vagas e ao atendimento médico e hospitalar;

IV – assessorar o Secretário Municipal e auxiliares do serviço de saúde junto aos órgãos federal e estadual para viabilizar a obtenção de benefícios à população do município;

V - assessorar e orientar o órgão de saúde na implantação de projetos do Executivo Municipal, sob o aspecto geral.

Art. 2º - Para o regular funcionamento da Área de Assessoria Técnica, fica criado 01 (um) cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE**, referência especial, com vencimento mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde ou em outra localidade quando a serviço do órgão municipal.

Art. 3º - O requisito para a ocupação do cargo compreende a formação superior na área de saúde (médico, enfermeiro, farmacêutico-bioquímico, odontólogo e fisioterapeuta), com registro na entidade da classe correspondente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca-ES, 16.01.2009.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal